DECRETO Nº 4.063 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 94.014,41 (noventa e quatro mil, quatorze reais e quarenta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 – R$ 94.014,41 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.03	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	6.200,00
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	7.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	80.114,41

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$	18.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	9.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	11.962,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 - Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	9.360,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.095,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 - Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$ 17.597,41

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de agosto de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01a30/08/2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 07/BIM Nº248.
Rúbrica
Mat. 012439.